



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 011/97

Data 30/04/1997

Nome: Vereador ÉLIO FRANCISCO SPANHOL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO
SENHOR OLÍMPIO ZANIN, ADVOGADO E ESCRITOR,
RESIDENTE EM ERECHIM.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

REJEITADO

Reunião: 16 JUNHO / 1997

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.04.1997

PROTOCOLO: 30.04.1997

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO

DO DIA 05.05.1997, E ENCAM

NHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA

E REDAÇÃO:

05.05.1997

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA::

16.06.1997



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Determino a leitura em Plenário, na Sessão do dia 05.05.1997, e após encaminha-se à COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 30 de Abril de 1.997

SILVERIO FORTUNATO
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
AO SENHOR OLÍMPIO ZANIN, ADVOGADO E ESCRITOR, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO
SENHOR, OLÍMPIO ZANIN, ADVOGADO E ESCRITOR,
RESIDENTE EM ERECHIM.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo
011/97 Data
30/04/97

PRESIDENTE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ao Vereador
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
para Relatar.
Em 07 de Maio de 1.997

Luis Deonílio Brito

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Sala de Sessões, 29 de abril de 1997.

Elio Francisco Spanhol
VEREADOR ELO FRANCISCO SPANHOL
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
AO SENHOR OLYMPIO ZANIN, ADVOGADO E ES-
CRITOR, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE ERE-
CHIM.

O ser humano que busca sua comunidade, que busca a justa e fraterna integração entre os homens, aqueles com quem se prestamos a merecida atenção, Sr. Olympio Zanin, Advogado e Escritor, pelo serviço prestado, serve de exemplo para o gênero social, mas também de lição, como um exemplo para aqueles que virão no futuro.

Artigo 1º - É concedido o título de CIDADÃO BENEMÉRITO ao Sr. OLYMPIO ZANIN, advogado e escritor, residente no município de Erechim.

Artigo 2º - Fica devidamente autorizado a Mesa Diretora dos trabalhos a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 19 abril de 1997

ELIO FRANCISCO SPANHOL
Vereador do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

1003

JUSTIFICATIVA

O ser humano que busca contribuir da melhor maneira possível com a sua comunidade, que busca no seu dia-a-dia construir uma sociedade mais justa e fraterna, merece o reconhecimento, e, acima de tudo, o respeito daqueles com quem convive.

Baseado nessa premissa, que nós queremos através deste decreto, prestarmos a merecida homenagem ao advogado e escritor de nossa terra, Sr. Olympio Zanin. A sua história, tanto na advocacia ou como escritor, pelo serviço prestado, serve de exemplo para as gerações atuais, mas fica, acima de tudo, como um exemplo, para aqueles que virão no futuro.

No direito, o nosso homenageado, é o advogado mais antigo que exerce esta profissão em nosso município. Como escritor deixa várias obras em romances e poesias, além de artigos nos jornais Diário da Manhã e Voz da Serra.

Assim, ele fez a sua história, destacando-se como intelectual, mas que não se enclausurou em seu conhecimento. Olympio Zanin sempre soube da importância da partilha do saber. Começou a exercer essa consciência desde os primeiros anos, atuando como professor no Colégio Nossa Senhora Mediânea e, depois, em outras escolas, onde foi mestre por vários anos.

São pessoas assim que um povo não deve jamais esquecer. A eles, prestemos a nossa homenagem hoje. Para nós, eles nos deixam uma vida... um trabalho em prol de sua comunidade. Uma sabedoria e uma cultura que ficam como exemplo a ser seguido pelas gerações de hoje e do amanhã.

A capacidade como advogado é reconhecida por toda a comunidade, sendo hoje o Dr. Zanin o mais alto profissional da exerce. Esta atividade em seu tempo. No entanto na cultura que o homenageado tem-se destacado, tanto de forma quanto autor de várias crônicas e críticas publicadas.

Sala de Sessões, 29 de abril de 1997 no da Manhã

Náhled na -

ELIO FRANCISCO SPANHOL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

004

CURRICULUM VITAE

Um homem que vem ajudando a sua comunidade. Que desvenda sua capacidade intelectual de forma comunitária para os seus concidadãos prestando a todos de suas mãos como professor, advogado e escritor merece o reconhecimento de seu povo.

Olympio Zanin é filho do casal Antônio Zanin e de dona Catharina Macinelli. O pai, natural da Itália. A mãe, nasceu na Rússia. Olympio nasceu em 17 de novembro de 1917, sendo depois de 10 dias registrado no Cartório do Registro de Nascimento em Alfredo Chaves, hoje o município de Veranópolis.

Em 1932 ele chegava a Erechim. Mais tarde partiu para Pelotas, onde em 1947 se formava em Direito pela Universidade Federal. Em nosso município, Olympio Zanin começou a prestar o seu serviço à comunidade como diretor do SENAC, sendo diretor dessa instituição em 1948. O nosso homenageado ocupou esta cargo durante nove anos, só sendo afastado por motivos políticos. Foi também professor no Colégios São José e Nossa Senhora Medianeira, este por quatro anos. Essa carreira foi encerrada depois de mais dois anos como mestre no Instituto Barão do Rio Branco. A escolha para ser o paraninfo da turma de formandos em 1958, foi a forma de seus alunos reconhecerem o trabalho realizado pelo então professor Olympio Zanin.

O título solicitado será mais um em reconhecimento prestado pela sua comunidade, o que já aconteceu no passado, quando do recebimento de três comendas - uma dos alunos do Colégio Nossa Senhora Medianeira; outra das alunas do colégio São José e, ainda, da Prefeitura Municipal, como incentivador da Biblioteca Pública Dr. Gladstone Osório Mársico.

A capacidade como advogado é reconhecida por toda a comunidade, sendo hoje, Olympio Zanin, o mais antigo profissional a exercer esta atividade em nosso município. No entanto, é na cultura que o homenageado tem-se destacado. Ao longo do tempo foi o autor de várias crônicas e críticas públicas nos jornais "A Voz da Serra" e "Diário da Manhã". Também é o autor de três obras: "Uma Luz nas Trevas", "Diálogo de Educação Sexual" e "Prosa e Verso".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO

005
M. J. S.

Um homem que ao longo de sua vida vem ajudando a sua comunidade. Que através da sua capacidade intelectual deu a sua contribuição para os seus semelhantes crescerem, através de suas atividades como professor, advogado e escritor, merece o reconhecimento de seu povo.

R. V. M.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
1.º CARTÓRIO DE NOTAS
Ruy Vergueiro 006
AVENIDA BRASIL

PASSO FUNDO

Rio Grande do Sul



Pública Forma de uma certidão de nascimento, como se segue:
República dos Estados Unidos do Brasil. Estado do Rio
Grande do Sul. Folhas 60 v. Nº 405. Livro nº 33. "Olympio
Zanin". Certifico que acha-se registrado o nascimento do
menino acima declarado filho legítimo de Antonio Zanin e de
sua mulher Catharina Macinelli, casados, ele natural da
Italia e ela da Russia nascido a dezesete de Novembro de
mil novecentos e dezesete às quatro horas da ... avós
paternos: Domingos Zanin e Caron Esperança. Avós mater-
nos: Casemiro Macinelli e Oesola Macindi. Cartorio do
Registro Civil de Nascimentos em Alfredo Chaves, 27 de
Novembro de 1917. O Oficial do Registro Civil: Joaquim
Greca. Era o que se continha, digo, Greca. Reconheço
verdadeira a firma retro, dou fé. Em testemunho (estava
o sinal público da verdade. B. V. do Erechim, 2 de setem-
bro de 1937. José Mandelli Filho. Notario. Era o que se
continha em dito documento que me foi apresentado para
ser reproduzido por cópia legal e autentica e da qual
bem e fielmente extraído do original. EU,

Ruy

Vergueiro, Joaquim Molacis
Caufri, subscritor —
assinar em público —

Passo.

Ó
Dee M. S. da mudada



*24 de Januário de
1939*

Notaria





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

007
M. J. P.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 011/97

AUTOR: Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL

MATERIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SENHOR OLYMPIO ZANIN, ADVOGADO E ESCRITOR, RESIDENTE EM ERECHIM. RELATOR: Ver. LUIZ D. S. BRITO

PARECERES O N S T I T U C I O N A L

Ao concluirmos a análise do presente Projeto de Decreto Legislativo, emitimos Parecer por sua Constitucionalidade, uma vez que enquadra-se nos preceitos da atual legislação.

Nesta oportunidade, não teceremos comentários em relação ao mérito do presente Projeto.

Encaminhamos aos demais membros da Comissão, e posteriormente à Plenário, para que siga em seus trâmites Regimentais.

CÂMARA MUNICIPAL, 14 de maio de 1997.

Luz D. S. Brito
LUIZ D. S. DE BRITO

Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

*J. P. S.
M. L. S.
O. S.
O. S.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 16/05/1997

Luz D. S. Brito
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Reunião: 16/05/1997

Silvano Fortunato
Presidente